



02.05.18  
D. 02.05.18  
G. 02.05.18

**PORTARIA GP Nº 449, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO ART.  
2º DA PORTARIA GP Nº 733/2016.

**Art. 1º** - O Art. 2º da Portaria GP nº 733, de 29 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - A equipe técnica para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação do Município de Teresópolis de que trata a presente Portaria, será integrada por membros da *Secretaria Municipal de Educação* e do *Conselho Municipal de Educação*:

- I- Assessoria de Gabinete  
Marta Manso Staub
- II- Diretora do Departamento de Educação  
Carla Regina Machado Neto
- III- Diretora do Departamento de Administração Escolar  
Cristina Mosqueira Rocha
- IV- Chefe do Setor de Estatística e Matrícula  
Adriana Machado Alves
- V- Coordenadora dos Projetos Federais  
Maria do Carmo Cesario Pinto
- VI- Assessor de Orçamento, Despesa e Prestação de Contas  
Jussara Gomes Alves
- VII- Membro da Supervisão Educacional  
Carla da Silveira Ribeiro
- VIII- Membro do Conselho Municipal de Educação  
Monaliza Hiath Cortazio de Lima
- IX- Diretor do Departamento de Manutenção  
Eduardo de Lima Duarte
- X- Membro do Departamento de Educação  
Denise Maria Bem Haja



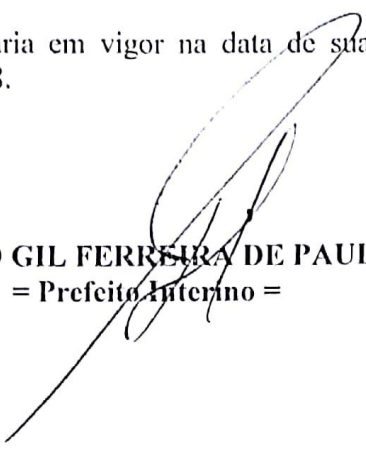
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

PROT. Nº 02.05.18  
Data: 05/04/2018  
do Município de Teresópolis

**Portaria GP nº 449/2018**

**Continuação**

**Art. 3º-** Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05/04/2018.



**PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA**  
= Prefeito Interino =



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

10.05.18

**PORTARIA GP Nº 525, DE 3 DE MAIO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria GP nº 449/2018, para constar o seguinte: **onde se lê:** II - Diretora do Departamento de Educação, **leia-se:** II - Representante do Departamento de Educação.

**PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA**  
= Prefeito Interino =